

PORTARIA Nº 244/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: TEN CEL WANGLES DOS SANTOS LINO - RGPMMT 880556 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a CASA MILITAR, a contar de 04/07/2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Solução conforme Ofício 1758/GCGA/PMMT de 04/07/2017)

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d751df84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar